



## Consulado Geral de Angola em Lisboa

### COMUNICADO

<p><b>Dia 11 e 12 de Abril (Sábado e Domingo)</b></p> <p><b>Local:</b> Universidade da Beira Interior – Auditório da Biblioteca</p> <p><b>Rua Marquês D'Avila e Bolama – 6201 – 001 Covilhã</b></p>	<p><b><u>HORÁRIO</u></b></p> <p><b>Sábado</b> <b>9h00 - 20h00</b></p> <p><b>Domingo</b> <b>9h00 - 18h00</b></p>
---	---

COM O INTUITO DE REFORÇAR A APROXIMAÇÃO À COMUNIDADE ANGOLANA, O CONSULADO GERAL DE ANGOLA EM LISBOA, COMUNICA A TODOS OS CIDADÃOS NACIONAIS E NATURAIS DE ANGOLA, QUE NO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, REALIZARÁ **ACTOS CONSULARES ITINERANTES** NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2026.

#### **NOTA IMPORTANTE:**

- a) OS CIDADÃOS ANGOLANOS QUE NÃO TENHAM DOCUMENTAÇÃO, SÃO CONVIDADOS A COMPARECER NO LOCAL PARA ANÁLISE E ESCLARECIMENTO DAS SUAS SITUAÇÕES.
- b) **INFORMAMOS QUE AS FOTOGRAFIAS TIPO-PASSE DEVEM CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS SEGUINTE CRITÉRIOS: COLORIDAS, COM O FUNDO BRANCO E ACTUAIS, COM MENOS DE 6 MESES, SEM SORRISO, ÓCULOS ESCUROS, BRINCOS, SEM TRANÇAS (PARA CIDADÃOS DO GÉNERO MASCULINO), PIERCING, LENÇO, TURBANTE E FRANJA. AS ORELHAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE A MOSTRA.**
- c) INFORMAMOS QUE DEVEM SER ENTREGUES OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

Apela-se à participação de toda a Comunidade angolana, devendo para o efeito munir-se dos documentos necessários para os seguintes actos:

➤ **INSCRIÇÃO CONSULAR – 1.<sup>a</sup> VEZ:**

#### **PARA ADULTO:**

**1 – Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:**

- Bilhete de Identidade;

- Cópia integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963, emitido em Angola;
- Passaporte páginas 1, 2 e 32 (documento complementar)

**2 – Declaração escolar ou de emprego**

**3 – Comprovativo de Endereço** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Factura de água, electricidade ou gás;
- Registo de Contribuinte;
- Atestado de residência;
- Autorização de residência em Portugal;
- Contrato de arrendamento.

**4 – Uma (1) fotografia tipo-passe, a cores, com o fundo branco e actual;**

**PARA MENOR DE IDADE:**

**1- Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:**

- Cédula Pessoal / Boletim de Nascimento (Até 5 anos de idade);
- Bilhete de Identidade;
- Assento de Nascimento emitido em Angola;
- Passaporte páginas 1, 2 e 32 (documento complementar).

**2- Documento Angolano de um dos Progenitores, Tutor Legal ou Representante Legal** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Passaporte Nacional;
- Bilhete de Identidade;
- Inscrição Consular (se for cidadão nacional).

**3 – Comprovativo de Endereço de um dos Progenitores, Tutor Legal ou Representante Legal** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Factura de água, electricidade ou gás;
- Registo de Contribuinte;
- Atestado de residência;
- Autorização de residência em Portugal;
- Contrato de arrendamento.

**4 – Uma (1) fotografia tipo-passe, a cores, com o fundo branco e actual;**

➤ **INSCRIÇÃO CONSULAR – REEMISSÃO POR CADUCIDADE/ ALTERAÇÃO DE MORADA / ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL / MÁ CONSERVAÇÃO / FURTO OU EXTRAVIO**

**PARA ADULTO:**

**1 – Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:**

- Bilhete de Identidade;
- Cópia integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963, emitido em Angola;
- Passaporte páginas 1, 2 e 32 (documento complementar)

## **2 - Declaração escolar ou de emprego**

Caso seja desempregado/doméstica/reformado, preencher respectiva declaração.

**3 - Comprovativo de Endereço** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos, caso haja alteração de morada:

- Factura de água, electricidade ou gás;
- Registo de Contribuinte;
- Atestado de residência;
- Autorização de residência em Portugal;
- Contrato de arrendamento.

**4 - Uma (1) fotografia tipo-passe, a cores, com o fundo branco e actual;**

### **PARA MENOR DE IDADE:**

**1- Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:**

- Cédula Pessoal / Boletim de Nascimento (Até 5 anos de idade);
- Bilhete de Identidade;
- Assento de Nascimento emitido em Angola;
- Passaporte páginas 1, 2 e 32 (documento complementar).

**2 - Comprovativo de Endereço de um dos Progenitores, Tutor Legal ou Representante Legal** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Factura de água, electricidade ou gás;
- Registo de Contribuinte;
- Atestado de residência;
- Autorização de residência em Portugal;
- Contrato de arrendamento.

**3 - Uma (1) fotografia tipo-passe, a cores, com o fundo branco e actual;**

### **➤ REGISTO DE NASCIMENTO POR TRANSCRIÇÃO DOS 0 AOS 17 ANOS:**

**1- Original e cópia integral do Assento de Nascimento** extraída na Conservatória do Registo Civil Português, válida por 6 meses, a contar da data da sua emissão.

**2- Documentos dos progenitores:**

**A- Progenitor com cidadania angolana:**

**A.1) Cartão de Inscrição Consular** válido.

**A.2) Bilhete de Identidade** válido **OU:**

Assento de Nascimento emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.

**B- Progenitor com cidadania estrangeira:**

**B.1) Para cidadão de nacionalidade portuguesa**

**B.1.1) Cartão de cidadão** válido

**B.2) Para cidadão de outra nacionalidade**

**B.2.1) Cartão de identidade** onde conste a filiação **OU:**

Cópia integral do Assento de Nascimento do país de origem.

Os Assentos de Nascimento **de outros países** que estejam em língua estrangeira –

devem ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos em Notário e autenticado pelos serviços consulares do país de origem, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente em Portugal.

➤ **REGISTO DE NASCIMENTO POR TRANSCRIÇÃO A PARTIR DOS 18 ANOS:**

**1-** Carta dirigida ao Consulado Geral de Angola em Lisboa, a solicitar o Registo de Nascimento por transcrição, a contar da data da sua emissão.

**2- Original e cópia integral do Assento de Nascimento** extraída na Conservatória do Registo Civil Português, válida por 6 meses, a contar da data da sua emissão.

**3- Documentos dos progenitores:**

**A- Progenitor com cidadania angolana:**

**A.2)** Cartão de Inscrição Consular válido.

**A.1)** Bilhete de Identidade válido **OU:**

Assento de Nascimento emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.

**B- Progenitor com cidadania estrangeira:**

**B.1) Para cidadão de nacionalidade portuguesa**

**B.1.1)** Cartão de cidadão válido

**B.2) Para cidadão de outra nacionalidade**

**B.2.1)** Cartão de identidade onde conste a filiação **OU:** Cópia integral do Assento de Nascimento do país de origem.

Os Assentos de Nascimento **de outros países** que estejam em língua estrangeira – devem ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos em Notário e autenticado pelos serviços consulares do país de origem, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente em Portugal.

➤ **BILHETE DE IDENTIDADE – 1.ª VEZ:**

**1- Cartão de Inscrição Consular válido;**

**2- Original e Cópia integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado Geral de Portugal em Angola;

Caso o requerente não tenha nascido em território nacional, o Assento de Nascimento deve ser transcrito pela Conservatória dos Registos Centrais de Angola;

**3- Documento de identificação de um dos progenitores angolanos (Bilhete de Identidade / Cópia integral do Assento de óbito);**

**4- Em caso de:**

**A- Averbamento (Estado civil):**

**A.1)** Original e Cópia Integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963;

**A.2)** Original e Cópia do Assento de Casamento / Óbito / Divórcio emitido em Angola visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.

Caso os actos (Nascimento / Casamento / Divórcio / Óbito) não tenham ocorrido em Angola, devem os assentos ser transcritos pela Conservatória dos Registos Centrais de Angola.

➤ **BILHETE DE IDENTIDADE - REEMISSÃO POR CADUCIDADE/ ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL/ MÁ CONSERVAÇÃO / FURTO OU EXTRAVIO:**

**1-Cartão de Inscrição Consular válido;**

**2- Bilhete de Identidade;**

**3- Em caso de:**

**A. Averbamento (Estado civil):**

**A.1)** Original e cópia Integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963;

**A.2)** Original e Cópia do Assento de Casamento / Óbito / Divórcio emitido em Angola visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.

Caso os actos (Nascimento / Casamento / Divórcio / Óbito) não tenham ocorrido em Angola, devem os assentos ser transcritos pela Conservatória dos Registos Centrais de Angola.

➤ **REGISTO CRIMINAL:**

**CIDADÃO ANGOLANO:**

**1-** Bilhete de Identidade válido;

**2-** Cartão de Inscrição Consular válido;

**3-** Passaporte válido páginas 1, 2 e 32 (Facultativo)

**CIDADÃO ESTRANGEIRO:**

**1-** Passaporte válido

**2-** Documento de identificação com a filiação

➤ **PEDIDO DE EMISSÃO PASSAPORTE - 1.ª VEZ:**

**PARA ADULTO:**

**1- Três (3) fotografias tipo-passe**, a cores, com o fundo branco e actuais, com menos de 6 meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), piercing, lenço, turbante e franja. As orelhas devem estar devidamente a mostra.

**2- Inscrição Consular** válida;

**3- Bilhete de Identidade** válido;

**4- Comprovativo Escolar ou Profissional** (facultativo);

**5- Recenseamento ou Registo Militar** a partir dos 18 anos de idade (facultativo)

**PARA MENOR DE IDADE:**

**1-** Para além dos itens referidos nos números 1, 2 e 4, pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Cédula Pessoal / Boletim de Nascimento (**até 5 anos de idade**);

- Bilhete de Identidade (**a partir dos 6 anos de idade**);

- **Cópia integral do Assento de Nascimento**, emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e Consulado de Portugal em Angola;

- **Cópia integral do Assento de Nacionalidade**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX), pelo Consulado de Portugal em Angola e **Cópia do despacho do Diário da República de Angola**, sobre a informação da concepção da Nacionalidade angolana.

**2- Documento Angolano de um dos Progenitores, Tutor Legal ou Representante Legal** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Passaporte Nacional

- Bilhete de Identidade

- Inscrição Consular (se for cidadão nacional)

➤ **PEDIDO DE REEMISSÃO DE PASSAPORTE POR CADUCIDADE/ ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL/ MÁ CONSERVAÇÃO / FURTO OU EXTRAVIO:**

**PARA ADULTO:**

**1- Três (3) fotografias tipo-passe**, a cores, com o fundo branco e actuais, com menos de 6 meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), piercing, lenço, turbante e franja. As orelhas devem estar devidamente a mostra.

**2- Inscrição Consular** válida;

**3- Bilhete de Identidade** válido;

**4- Comprovativo Escolar ou Profissional** (facultativo);

**5- Recenseamento ou Registo Militar** a partir dos 18 anos de idade (facultativo);

**6- Passaporte** das páginas 1, 2 e 32 em caso de:

**A. Furto ou Extravio:**

Necessidade de apresentação do comprovativo da participação da Polícia

**B. Averbamento (Estado civil ou correcção / aletração do nome):**

- **Cópia Integral do Assento de Nascimento** ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963;

- Assento de Casamento / Óbito / Divórcio emitido em Angola visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.

Caso os actos (Nascimento / Casamento / Divórcio / Óbito) não tenham ocorrido em Angola, devem estar devidamente transcritos pela Conservatória dos Registos Centrais de Angola.

**C. Esgotamento das páginas:**

Cópia de todas as páginas do passaporte;

**D. Mau estado de conservação:**

Cópia do passaporte e anexar o passaporte original ao processo

**PARA MENOR DE IDADE:**

**1-Para além dos itens referidos nos números 1, 2, 4 e 6, pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:**

- Cédula Pessoal / Boletim de Nascimento (**até 5 anos de idade**);

- Bilhete de Identidade (**a partir dos 6 anos de idade**);

- **Cópia integral do Assento de Nascimento**, emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e Consulado de Portugal em Angola;

- **Cópia integral do Assento de Nacionalidade**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola,

autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX), pelo Consulado de Portugal em Angola e **Cópia do despacho do Diário da República de Angola**, sobre a informação da concepção da Nacionalidade angolana.

**2- Documento Angolano de um dos Progenitores, Tutor Legal ou Representante Legal** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Passaporte Nacional
- Bilhete de Identidade
- Inscrição Consular (se for cidadão nacional)

➤ **PROVA DE VIDA:**

**1- Formulário** de Prova de Vida.

**2- Inscrição Consular** válida (facultativo para cidadãos não residentes);

**3-** Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade válido
- Passaporte Nacional válido (páginas 1, 2 e 32)

**4- Fotocópia do cartão de pensionista ou da Segurança Social**

**A prova de sobrevivência** é feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia integral do Assento / Boletim de Óbito do(a) falecido(a).
- Fotocópia do documento de identificação do(a) falecido(a).

➤ **RECENSEAMENTO MILITAR:**

**1- Inscrição Consular** válida (facultativo para cidadãos não residentes);

**2- Documento Angolano de um dos Progenitores, Tutor Legal ou Representante Legal** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade válido
- Passaporte Nacional válido (páginas 1, 2 e 32)

**3- Certificado de habilitações literárias e/ou profissionais**

**4- Declaração Escolar ou de Emprego**

**5- Três (3) fotografias tipo-passe**, a cores, com o fundo branco e actuais, com menos de 6 meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), piercing, lenço, turbante e franja. As orelhas devem estar devidamente a mostra.

➤ **PROCURAÇÕES:**

**OUTORGANTE** (Aquele que delega poder)

O Outorgante deverá comparecer pessoalmente com os seguintes documentos:

1. **Cópia do Cartão de Inscrição Consular** válido.
2. Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:
  - **Cópia do Bilhete de Identidade válido**
  - **Passaporte válido** (páginas 1, 2 e 32).

**OUTORGADO** (Aquele que recebe os poderes delegados)

1. **Bilhete de Identidade** válido.  
Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:
2. **Cédula Profissional da Ordem dos Advogados** (caso o(a) Advogado(a) seja o bastante Procurador).

**Os documentos pessoais e outros devem ser fotocopiados.**

**Para mais informações é favor consultar o nosso site em**

**[www.consuladogeral-angola.pt](http://www.consuladogeral-angola.pt)**

**Contacto Telefónico: 213 60 20 60**